



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 825, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

Altera, em parte, as Portarias ns.
103/2017 e 625/2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Altera, em parte, as Portarias ns. 103/2017 e 625/2018, de sorte a incluir o servidor TIAGO CALHEIROS MALTA, na composição do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário de que trata a Resolução nº 214/2015, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO

Em, 24 / 09 / 2018

Ano IX – Edição 2190, Página 59

